# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**
**20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2002**
**PRESIDENTE: MAURÍCIO MASSAO OGAWA**
**SECRETÁRIO: CHICO DA FUNERÁRIA**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, sob a presidência do vereador Maurício Massao Ogawa, Presidente, e secretariada pelo vereador Chico da Funerária, 1º Secretário, realizou-se a 20ª Sessão Extraordinária de dois mil e dois. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Cateto, Chico da Funerária, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Fred Jorge Siman, Jacó da Ambulância, José Maria Piola, Laerte Rodela, Maurício Massao Ogawa, Miguel da Padaria, Nivaldo Aparecido Couto, Pedro Henrique Scartezini, Sônia Lopes e Valdemar Zimiani, totalizando 16 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I -** Projeto de Lei nº 91/2002, que altera a Lei Municipal nº 2.875/93 - modifica as normas estabelecidas para edificações nos loteamentos "Residencial Estação Velha" e "Jardim José Ribeiro de Andrade". *2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.* Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme dita o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II -** Projeto de Lei nº 94/2002, de autoria do Prefeito Municipal, que concede abono especial, no valor de R$ 100,00, a ser pago no mês de dezembro/2002, juntamente com a Gratificação de Natal, aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, extensivo aos músicos da Corporação Musical Santa Cecília. *2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.* Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme dita o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III -** Projeto de Lei nº 96/2002, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que concede abono pecuniário especial, no valor de R$ 100,00, aos Servidores da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, ativos, inativos e pensionistas, a ser pago no mês de dezembro/2002, juntamente com a Gratificação de Natal. *2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.* Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme dita o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, doze de dezembro de dois mil e dois.----------

**MAURÍCIO MASSAO OGAWA**
**Presidente**

**CHICO DA FUNERÁRIA**
**1º Secretário**